



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

Memorando 006/2019

Mãe do Rio, 20 de dezembro de 2019

Eu **Gelsileia de Araújo Bastos, (Presidente da Câmara)**, no uso de minhas atribuições legais que me são conferidas, solicito desta Comissão Permanente de Licitação, que proceda processo Administrativo para Contratação de uma Empresa de Contabilidade Especializada em Contabilidade Pública para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Mãe do Rio na Prestação de Contas junto a TCM/PA, durante o exercício de 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de escritório de contabilidade, de natureza singular e especializada na área de Contabilidade Pública para prestar serviços de assessoria e consultoria contábil, em virtude da necessidade de orientação técnica, aos servidores públicos e ao Presidente da Câmara Municipal, bem como, diante da inexistência de profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Mãe do Rio, que possa orientar os servidores no processo de contabilização das despesas. Justifica-se a contratação para atuar na elaboração da prestação de contas quadrimestral junto ao TCM; elaboração das informações mensais para entrega junto ao TCM; elaboração e publicação no quadro de aviso da Câmara Municipal do balancete financeiro quadrimestral; elaboração e envio ao TCM dos relatórios de gestão fiscal quadrimestralmente (RGF); planejamento orçamentário legislativo para inclusão da LOA; acompanhamento do equilíbrio orçamentário entre receitas e despesas; verificação e acompanhamento do limite de gastos com pessoal do legislativo; elaboração da declaração de débitos e créditos tributários federais DCTF; elaboração do balanço geral; acompanhamento e orientações as comissões da casa Legislativa.

Gelsileia de Araujo Bastos
Presidente